

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>	CONSEC - Conselho de Campus/Vilhena
Processo: 23118.002895/2013-28	
Parecer emitido em: 19/10/2013	
Assunto: Institucionalização de Projeto de Extensão: Infância e escolarização: olhares da filosofia e da história	
Interessados: Josiane Brolo Rohden e Ivanor Luiz Guarnieri	
Relatora: Aparecida Magali Gabriel Teixeira	

I – Parecer do Conselho:

Na centésima octogésima quarta reunião ordinária de vinte e nove de outubro de dois mil e treze, os membros do CONSEC aprovaram, por unanimidade, o parecer da relatora que é favorável à Institucionalização do Projeto de Extensão.

Profª Ma. Loidi Lorenzzi da Silva

Diretora Pró-Tempore
Presidente do CONSEC

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>	CONSEC - Conselho de Campus/Vilhena
Processo: 23118.002725/2013-43	
Parecer emitido em: 29/10/2013	
Assunto: Afastamento para realizar estágio obrigatório referente ao curso de Doutorado – segundo período	
Interessado: Sergio Cândido de Gouveia Neto	
Relator: Leandro Wallace Menegolo	

I – Parecer do Conselho:

Na centésima octogésima quarta reunião ordinária de vinte e nove de outubro de dois mil e treze, os membros do CONSEC aprovaram, por unanimidade, o parecer do relator que é favorável ao afastamento solicitado pelo Professor Sérgio Cândido Gouveia Neto.

Profª Ma. Loidi Lorenzzi da Silva

Diretora Pró-Tempore
Presidente do CONSEC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	CONSEC - Conselho de Campus/Vilhena
Processo: 23118.002290/2011-75	
Parecer emitido em: 29/10/2013	
Assunto: Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Fase	
Interessado: Francisco Emanuel Silveira	
Relatora: Lilian Reichert Coelho	


I – Parecer do Conselho:

Na centésima octogésima quarta reunião ordinária de vinte e nove de outubro de dois mil e treze, os membros do CONSEC aprovaram, por unanimidade, o parecer da relatora que é favorável à aprovação do Professor Francisco Emanuel Silveira na 3ª Fase do Estágio Probatório.

Profª Ma. Loidi Lorenzzi da Silva

Diretora Pró-Tempore

Presidente do CONSEC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	CONSEC - Conselho de Campus/Vilhena
Processo: 23118.002290/2011-75	
Parecer emitido em: 29/10/2013	
Assunto: Avaliação Final de Estágio Probatório	
Interessado: Francisco Emanuel Silveira	
Relatora: Lilian Reichert Coelho	


I – Parecer do Conselho:

Na centésima octogésima quarta reunião ordinária de vinte e nove de outubro de dois mil e treze, os membros do CONSEC aprovaram, por unanimidade, o parecer da relatora que é favorável à aprovação do Professor Francisco Emanuel Silveira no Estágio Probatório.

Profª Ma. Loidi Lorenzzi da Silva

Diretora Pró-Tempore

Presidente do CONSEC

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>CONSEC - Conselho de Campus/Vilhena</p>			
<p>Processo: 23118.003442/2012-38</p>				
<p>Parecer emitido em: -.-.-.-</p>				
<p>Assunto: Manifesto de Ji-Paraná sobre reestruturação universitária em Rondônia</p>				
<p>Interessado: Campus de Ji-Paraná</p>				
<p>Relator: -.-.-.-</p>				

I – Parecer do Conselho:

Na centésima octogésima quarta reunião ordinária de vinte e nove de outubro de dois mil e treze, os membros do CONSEC aprovaram o desmembramento do Campus de Ji-Paraná, conforme o que se pede no processo. O Conselho questiona a UNIR e o Campus de Ji-Paraná: quais serão as implicações para este Campus?

Profª Ma. Loidi Lorenzzi da Silva
Diretora Pró-Tempore
Presidente do CONSEC